



ANEXO 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jundiá

ORGANIZAÇÃO: Associação Almater

CNPJ: 15.670.588/0001-68

ENDEREÇO E CEP: Rua Zuferey, nº 47 - Jardim Pitangueiras - CEP: 13.202-420

RESPONSÁVEL (EIS) PELA ENTIDADE: Edmilson Imperato

CPF: 112.160.108-11

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 à 17 anos e idosos a partir de 60 anos referenciados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS no município de Jundiá.

EXERCÍCIO: JUNHO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 26/2018	20/08/2018	01/07/2018 à 30/06/2019	R\$147.552,00
Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/2018	01/07/2019	01/07/2019 à 31/12/2020	R\$0,00
Termo aditivo III ao Termo de Colaboração nº 26/2018	14/10/2020	01/01/2021 à 31/12/2021	R\$147.552,00
Termo aditivo IV ao Termo de Colaboração nº 26/2018	14/12/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	R\$163.458,11

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/06/2022	R\$14.438,80	06/06/2022	550.340.000.069.057	14.438,80
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				14.438,80
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				14.438,80

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados nesse exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) legal da **Associação Almater** vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício **Junho/2022** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Recursos Humanos (6)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Alimentação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Materiais de limpeza e higienização	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Materiais de papelaria	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Transporte	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Utilidades Públicas (7)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$14,438.80
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$0.00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$0.00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$0.00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$14,438.80

Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa ded trabalho, proprosto ao Órgão Público Convenente.

Jundiaí, 29 de julho de 2022



EDMILSON IMPERATO
Presidente da Associação Almater



ANEXO 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jundiá

ORGANIZAÇÃO: Associação Almater

CNPJ: 15.670.588/0001-68

ENDEREÇO E CEP: Rua Zuferey, nº 47 - Jardim Pitangueiras - CEP: 13.202-420

RESPONSÁVEL (EIS) PELA ENTIDADE: Edmilson Imperato

CPF: 112.160.108-11

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 à 17 anos e idosos a partir de 60 anos referenciados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS no município de Jundiá.

EXERCÍCIO: JUNHO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 26/2018	20/08/2018	01/07/2018 à 30/06/2019	R\$147.552,00
Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/2018	01/07/2019	01/07/2019 à 31/12/2020	R\$0,00
Termo aditivo III ao Termo de Colaboração nº 26/2018	14/10/2020	01/01/2021 à 31/12/2021	R\$147.552,00
Termo aditivo IV ao Termo de Colaboração nº 26/2018	14/12/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	R\$163.458,11

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/05/2022	R\$14.438,80	06/06/2022	220.430.158	R\$14.438,80
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$3.715,53
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$14.438,80
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$219,67
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$18.374,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				R\$0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$18.374,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados nesse exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) legal da **Associação Almater** vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício **Junho/2022** em como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$12.520,00	R\$0,00	R\$12.520,00	R\$12.520,00	R\$0,00
Recursos Humanos (6)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Alimentação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Materiais de limpeza e higienização	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Materiais de papelaria	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Transporte	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Utilidades Públicas (7)	R\$150,00	R\$0,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$0,00
TOTAL	R\$12.670,00	R\$0,00	R\$12.670,00	R\$12.670,00	R\$0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$18,374.00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$12,670.00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$5,704.00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$0.00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$5,704.00

Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jundiaí, 29 de julho de 2022

EDMILSON IMPERATO

Presidente da Associação Almater

ASSOCIAÇÃO ALMATER
Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



ANEXO II

RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/DOCUMENTOS

DATA DOCTO	DOC.	RAZÃO SOCIAL	NATUREZA OPERAÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR MUNICIPAL
30/06/2022	Holerite	Cristiane Aparecida Palma - Ref. Junho/2022	Auxiliar de Escritório	R\$2,637.40	R\$1,005.39
30/06/2022	Holerite	Dilse Ferreira Araújo dos Santos - Ref. Junho/2022	Auxiliar de Limpeza	R\$1,286.75	R\$1,189.00
30/06/2022	Holerite	Elaine Cristina S F Cavalcanti - Ref. Junho/2022	Educadora Social	R\$3,751.40	R\$3,345.00
30/06/2022	Holerite	Maria Júlia Maranzato Alves Ref. Junho/2022	Orientadora Social	R\$2,382.42	R\$2,206.00
30/06/2023	Holerite	Tatiane Cristina Taver da Rocha Ref. Junho/2022	Psicóloga	R\$2,433.54	R\$533.20
30/06/2024	Holerite	Waleska Petersen Malosti - Ref. Junho/2022	Orientadora Social	R\$2,060.22	R\$2,430.00
30/06/2022	NF 34252	Maxiweb Internet Provider LTDA ME Ref. Junho/2022	Utilidade Pública	R\$150.00	R\$150.00
30/06/2022	Guia de recolhimento	PIS Ref. Junho/2022	Encargos Sociais	R\$179.58	R\$99.43
30/06/2022	Guia de recolhimento	INSS Ref. Junho/2022	Encargos Sociais	R\$1,484.91	R\$833.33
30/06/2022	Guia de recolhimento	FGTS Ref. Junho/2022	Encargos Sociais	R\$1,436.64	R\$795.48
30/06/2022	Guia de recolhimento	IRPF Ref. Junho/2022	Encargos Sociais	R\$114.11	R\$83.17
TOTAL				R\$17,916.97	R\$12,670.00

Numero de documentos relacionados:	11
Total de despesas comprovadas:	R\$17,916.97
Total de despesas comprovadas Municipal:	R\$12,670.00

Declaramos na qualidade de responsáveis pelo **SCFV**, sob as penas da LEI, que a documentação acima relacionada comprava a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no Plano de Trabalho.

Jundiaí, 29 de julho de 2022

EDMILSON IMPERATO

Presidente da Associação Almater



ANEXO III
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Jundiaí

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ALMATER

ENDEREÇO/CEP: Rua Zuferey, nº 47 - Jardim Pitangueiras - CEP: 13.202-420

MUNICÍPIO: Jundiaí/SP

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 à 17 anos e idosos a partir de 60 anos referenciados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS no município de Jundiaí.

DATA	Nº DOC.	HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$	SALDO R\$
		SALDO ANTERIOR			R\$2,924.47
03/06/2022	811.540.700.173.775	Tarifa Bancária Ourocard Empresarial - Ref. Junho/2022	R\$5.00	R\$0.00	R\$2,919.47
03/06/2022	550.340.000.069.057	Crédito do Termo de Colaboração nº 03/20 - Ref. Maio/2022	R\$0.00	R\$2,165.60	R\$5,085.07
06/06/2022	550.340.000.069.057	Crédito do Termo de Colaboração nº 26/18 - Ref. Junho/2022	R\$0.00	R\$14,438.80	R\$19,523.87
06/06/2022	220.430.158	Crédito do Termo de Colaboração nº 26/18 - Ref. Maio/2024	R\$0.00	R\$14,438.80	R\$33,962.67
06/06/2022	553.570.000.039.751	Devolução do crédito do Termo de Colaboração 03/20 Maio/2022	R\$2,165.60	R\$0.00	R\$31,797.07
28/06/2022	62.801	Maxiweb Internet Provider LTDA - Ref. Junho/2022	R\$150.00	R\$0.00	R\$31,647.07
30/06/2022	553.570.000.038.547	PIS - Ref. Junho/2022	R\$99.43	R\$0.00	R\$31,547.64
30/06/2022	553.570.000.038.547	Tatiane Cristina Taver Rocha - Ref. Junho/2022	R\$533.20	R\$0.00	R\$31,014.44
30/06/2022	553.570.000.038.547	Cristiane Aparecida Palma - Ref. Junho/2022	R\$1,005.39	R\$0.00	R\$30,009.05
30/06/2022	553.570.000.038.547	INSS - Ref. Junho/2022	R\$833.33	R\$0.00	R\$29,175.72
30/06/2022	553.570.000.038.547	IRPF - Ref. Junho/2022	R\$83.17	R\$0.00	R\$29,092.55
30/06/2022	553.570.000.038.547	FGTS - Ref. Junho/2022	R\$795.48	R\$0.00	R\$28,297.07
30/06/2022	63.001	Dilse Ferreira Araújo dos Santos - Ref. Junho/2022	R\$1,189.00	R\$0.00	R\$27,108.07
30/06/2022	63.002	Elaine Cristina dos Santos F. Cavalcante- Junho/2022	R\$3,345.00	R\$0.00	R\$23,763.07
30/06/2022	63.003	Maria Júlia Maranzato Alves - Ref. Junho/2022	R\$2,206.00	R\$0.00	R\$21,557.07
30/06/2022	63.004	Waleska Petersen Malosti - Ref. Junho/2022	R\$2,430.00	R\$0.00	R\$19,127.07
30/06/2022	831.811.200.117.520	Tarifa DOC/TED Eletrônico	R\$11.00	R\$0.00	R\$19,116.07
30/06/2022	891.811.201.158.972	Tarifa Pix Enviado	R\$20.00	R\$0.00	R\$19,096.07
30/06/2022	-	Rendimento da aplicação - Ref. Junho/2022	R\$0.00	R\$219.67	R\$19,315.74
TOTAL			R\$14,871.60	R\$31,262.87	R\$19,315.74

Jundiaí, 29 de julho de 2022.

EDMILSON IMPERATO
Presidente da Associação Almater



Consultas - Extrato de conta corrente

G3360410537629451
04/07/2022 10:55:48

Cliente - Conta atual

Agência 3570-X
Conta corrente 37993-XASSOCIACAO ALMATER
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2022		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	811.540.700.173.775	5,00 D	
				Cobrança referente 31/05/2022			
03/06/2022		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	5,00 C	0,00 C
06/06/2022		0340	99015	870 Transferência recebida	550.340.000.069.057	2.165,60 C	
				06/06 0340 69057-0 JUNDIAIBL PSB			
06/06/2022		0340	99015	870 Transferência recebida	550.340.000.069.057	14.438,80 C	
				06/06 0340 69057-0 JUNDIAIBL PSB			
06/06/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	220.430.158	14.438,80 C	
				104 0316 45780103000150 MUNICIPIO DE J			
06/06/2022		3570	99015	470 Transferência enviada	553.570.000.039.751	2.165,50 D	
				06/06 3570 39751-2 ASSOCIACAO ALM			
06/06/2022		0000	13049	345 BB RF Simples Ágil	1.202.100	31.043,20 D	
06/06/2022		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	2.165,50 C	0,00 C
28/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.801	150,00 D	
				MAXIWEB INT PROVIDER LTDA			
28/06/2022		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	150,00 C	0,00 C
30/06/2022		3570	99015	470 Transferência enviada	553.570.000.038.547	99,43 D	
				30/06 3570 38547-6 ASSOCIACAO ALM			
30/06/2022		3570	99015	470 Transferência enviada	553.570.000.038.547	533,20 D	
				30/06 3570 38547-6 ASSOCIACAO ALM			
30/06/2022		3570	99015	470 Transferência enviada	553.570.000.038.547	1.005,39 D	
				30/06 3570 38547-6 ASSOCIACAO ALM			
30/06/2022		3570	99015	470 Transferência enviada	553.570.000.038.547	833,33 D	
				30/06 3570 38547-6 ASSOCIACAO ALM			
30/06/2022		3570	99015	470 Transferência enviada	553.570.000.038.547	83,17 D	
				30/06 3570 38547-6 ASSOCIACAO ALM			
30/06/2022		3570	99015	470 Transferência enviada	553.570.000.038.547	795,48 D	
				30/06 3570 38547-6 ASSOCIACAO ALM			
30/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.001	1.189,00 D	
				341 0026 17255494846 DILSE FERREIRA AR			
30/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	63.002	3.345,00 D	
				30/06 14:17 ELAINE CRISTINA S F CAVALC			
30/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	63.003	2.206,00 D	
				30/06 14:17 MARIA JULIA MARANZATO ALVE			
30/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	63.004	2.430,00 D	
				30/06 14:18 Waleska Petersen Malosti			
30/06/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.811.200.117.520	11,00 D	
				Cobrança referente 30/06/2022			
30/06/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.811.201.158.972	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/06/2022			
30/06/2022		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	12.551,00 C	
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC551270 EDMILSON IMPERATO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360410537629451
04/07/2022 10:57:59

Cliente	
Agência	3570-X
Conta	37993-X ASSOCIACAO ALMATER
Mês/ano referência	JUNHO/2022

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	2.341,38			2.263,854809		
03/06/2022	RESGATE	5,00			4,828701	1,035475176	2.259,026108
	Aplicação 09/03/2022	5,00			4,828701		
06/06/2022	APLICAÇÃO	14.438,80			13.938,562444	1,035888748	16.197,588552
06/06/2022	APLICAÇÃO	16.604,40			16.029,134433	1,035888748	32.226,722985
06/06/2022	RESGATE	2.165,50	1,87		2.092,280666	1,035888748	30.134,442319
	Aplicação 09/03/2022	2.165,50	1,87		2.092,280666		
28/06/2022	RESGATE	150,00	0,31		144,223331	1,042203078	29.990,218988
	Aplicação 09/03/2022	150,00	0,31		144,223331		
30/06/2022	RESGATE	12.551,00	15,59	17,26	12.064,368395	1,043059163	17.925,850593
	Aplicação 09/03/2022	23,43	0,06		22,522111		
	Aplicação 06/06/2022	12.527,57	15,53	17,26	12.041,846284		
30/06/2022	SALDO ATUAL	18.697,72			17.925,850593		17.925,850593

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.341,38
APLICAÇÕES (+)	31.043,20
RESGATES (-)	14.871,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	219,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	17,77
IOF (-)	17,26
RENDIMENTO LÍQUIDO	184,64
SALDO ATUAL =	18.697,72

Valor da Cota	
31/05/2022	1,034244392
30/06/2022	1,043059163

Rentabilidade	
No mês	0,8522
No ano	4,3059
Últimos 12 meses	4,3059

Transação efetuada com sucesso por: JC551270 EDMILSON IMPERATO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO ALMATER

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Termo de Colaboração nº 26/2018

SCFL

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**



MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: Associação Almater

NOME DO PROJETO OU SERVIÇO:- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Nº DO PROCESSO: 16.253-7/2018

Nº DO TERMO: 26/2018

(x) COLABORAÇÃO () FOMENTO

VIGÊNCIA: Dezembro 2022

VALOR DO TERMO ANUAL : R\$ 171.631,01

II. INTRODUÇÃO

O município de Jundiaí, apesar de seus bons indicadores de qualidade de vida (possui índice de desenvolvimento humano de 0,822, considerado muito elevado), possui suas contradições, constituídas por regiões da cidade com índices altos de vulnerabilidade social, requerendo uma atenção redobrada na prestação dos serviços públicos, especialmente no que tange a proteção de crianças e adolescentes, destacados como prioridade absoluta no artigo 227 da Constituição Federal. De acordo com os dados ofertados no diagnóstico da infância e adolescência de Jundiaí, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2017, a população de 0 a 19 anos, totaliza 97.684 crianças e adolescentes.

Dentre essas áreas de vulnerabilidade social, o presente projeto visa aprofundar o olhar sobre o bairro Jardim São Camilo. Ainda de acordo com o supracitado diagnóstico, o bairro Jardim São Camilo está nos territórios destacados pelo Conselho Tutelar em termos de grande volume de demandas de ocorrências, indicando também a dificuldade de atendimento das demandas, devido à falta de recursos humanos e serviços especializados.

Segundo dados fornecidos pelo Núcleo de Produção de Informações Estratégicas da Fundação CASA - NUPRIE, de 2014 até 2017, 18 jovens adolescentes oriundos do bairro Jardim São Camilo estiveram na Fundação Casa - Casa Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Semiliberdade, sendo o 5º bairro com maior número de jovens em situação de medidas socioeducativas.

No que tange a proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI, segundo dados de junho de 2017, dos 158 casos atendidos, quase 10% estavam concentrados no Jardim São Camilo (16), tornando-se o bairro com maior atendimento no PAEFI do período referenciado, sendo as famílias e indivíduos majoritariamente encaminhados pelo Conselho Tutelar (35%), seguido de outros serviços e unidades da Proteção Social Especial (18%), Poder Judiciário (13%) e outros serviços e unidades da Proteção Social Básica (11%).

De acordo com o mapa 11.1 - número de domicílios em situação de extrema pobreza no Cadastro Único por bairro - Jundiaí/SP, disponibilizado para composição do Relatório de Gestão 2018 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, os territórios do Jardim São Camilo e Jardim Tarumã encontram-se entre os bairros com maior número de domicílios em situação de extrema pobreza por bairro, estando na classe entre 67 e 406 domicílios, ou seja, famílias cuja renda per capita é de até R\$ 85,00 reais mensais, de acordo com definição atual do MDS. Ainda de acordo com o mapa 2.1 que traz informações do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Jundiaí (SP), os mesmos territórios encontram-se no grupo 5 e 6 do IPVS, que traduzem a vulnerabilidade alta e muito alta, respectivamente. Também é possível extrair do relatório que os bairros do Jardim São Camilo e Tarumã encontram-se na classe dos bairros com maior número de domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família, estando entre 100 a 574 domicílios.

Para além dos índices, é de notório conhecimento que o bairro possui uma série de características que contribuem para acentuar a vulnerabilidade social na região, dentre elas destaca-se inicialmente a ocupação irregular e desestruturada de boa parte do bairro, contribuindo para dificultar o acesso dos moradores à outras áreas da cidade e ao atendimento nos equipamentos públicos. Com efeito, a localização e a topografia dificultam o acesso dos profissionais de qualquer equipamento público nos pontos mais nevrálgicos do bairro. Outro fator determinante na região é a presença do tráfico de drogas e a violência decorrente das atividades criminosas que assolam as famílias, gerando uma constante

sensação de insegurança.

Sobre os equipamentos e serviços públicos ofertados na região, o cardápio é bem reduzido, com os serviços majoritariamente ofertados na parte baixa da comunidade ou nos bairros vizinhos, como, por exemplo, Vila Aparecida e Jardim Tarumã. O bairro conta com cinco equipamentos de educação: Escola Estadual Maria José Maia de Toledo (escola em tempo integral para ensino fundamental, atendendo em média 212 estudantes) e quatro Escolas Municipais de Educação Básica, Judith Arruda Carreta, Naman Tayar, Ruth Carturan e Deodato Janski, além da Escola Estadual João Batista Curado. O único equipamento de esporte e lazer próximo do bairro encontra-se na Vila Aparecida, sendo o Centro Esportivo Jardim Ângela.

A Associação Almater, desde julho de 2018 realiza no território o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo 100 crianças e adolescentes entre 7 a 15 anos do território, através de atividades de percurso e de convívio que visam estimular a convivência em grupo e desenvolver novas habilidades sociais nos beneficiários.

Desta forma, considerando a caracterização social exposta, entende-se como fundamental a permanência e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região, com ênfase no Jardim São Camilo, a fim de diminuir os índices de violência e vulnerabilidade social, a partir de um trabalho constante no atendimento das crianças e adolescentes e suas famílias, provendo informação, atividades e empoderamento dos indivíduos e das famílias.

Objetivo geral:

Contribuir através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a proteção integral de crianças e adolescentes, e acompanhamento das famílias, através do projeto a ser desenvolvido pela OSC, atendendo 100 (cem) crianças e adolescentes, do público efetivo e prioritário, da faixa etária dos 07 a 15 anos, assegurando um espaço de convívio familiar e comunitário, desenvolvendo um sentimento de pertença, identidade e empoderamento a partir das atividades propostas e promovendo a socialização e convivência entre a comunidade.

Objetivos específicos:

- a) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo, inclusive com atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, a partir das premissas da educação democrática, do protagonismo e autonomia dos beneficiários;
- d) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, promovendo acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território, garantindo o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã.

Cobertura de Atendimento do Serviço:

A presente proposta de trabalho intenta atender 5 (cinco) núcleos de 20 indivíduos, sendo **4 grupos de crianças, 7 a 12 anos e 1 grupo de adolescentes, 13 a 15 anos**, totalizando 100 crianças e adolescentes atendidos, no **Jardim São Camilo**.

Capacidade de Atendimento da Unidade:

Território: Jardim São Camilo

Público Alvo: 4 grupos de 7 a 12 anos e 1 grupo de 13 a 15 anos do Jardim São Camilo, sendo **50% do público efetivo:** crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com Cadastro Único, encaminhado pelo CRAS São Camilo, especialmente os beneficiários dos

programas de transferência de renda (PBF e BPC), e **50 % do público prioritário**: em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou egressos, em situação de abuso ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua ou vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

III. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

A. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Durante o mês de junho demos continuidade ao trabalho que está descrito no plano de trabalho alcançando os objetivos propostos, proporcionando novos conhecimentos e possibilidades de convivência entre as crianças e adolescentes.

Neste mês o tema trabalho foi festa e desenhamos um percurso onde pudéssemos trabalhar com eles os diversos tipos de festa existentes. Uma das atividades que mais gostaram foi a do Filme: “Viva a vida é uma festa” onde retrata a festa dos mortos e a importância dos familiares que já se foram. A devolutiva das crianças e adolescentes foram bem bacanas pois a maioria não conhecia essa data como festa, apenas como um dia de tristeza. Aproveitamos para trabalhar as diferenças culturais que existem de um país para o outro. Encerramos o mês realizando a festa Junina somente com os nossos atendidos devido ao número de casos de COVID que ainda estamos tendo. Porém aproveitamos para fazer com a turma a manhã a atividade junto com o grupo de idosos e a turma de crianças com a adolescentes a tarde. Foi um momento de muita interação e diversão entre os atendidos.

B. PÚBLICO ATINGIDO

Através de nossas listas de presenças, fazemos o controle das presenças e faltas dos atendidos, tivemos um mês com algumas oscilações de faltas que estão vinculadas a questões de saúde, consultas médicas e algumas vezes devido ao horário escolar estamos percebendo um cansaço devido ao horário mais estendido que os mesmos frequentam a escola chegando para nosso serviço com menos ânimo. Estamos realizando o atendimento com os 5 grupos de crianças e adolescentes 3 vezes por semana com duração em média de 2 horas cada encontro, procurando sempre acolher as demandas que são trazidas de fora, seja de casa ou da escola.

RELAÇÃO DE VAGAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		
Grupo	Faixa etária	Inscritos
Turma da Bagunça	7 a 12 anos	16
BBB	7 a 12 anos	20
Esquadrão da Alegria	7 a 12 anos	19
Bonde da Favela	7 a 12 anos	17
Lacradores	13 a 15 anos	17
TOTAL:		89

C. CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 e 2: Consolidar os 5 grupos com 20 beneficiários e conseguir executar o plano de trabalho conforme detalhado nas estratégias metodológicas.

Conseguimos realizar a meta estabelecida, estamos com os grupos praticamente na sua totalidade faltando muito poucas vagas para serem preenchidas no período da manhã e da tarde. Sendo que o nosso grupo das 13:30 já está com as vagas completas.

Meta 3 e 4: Realização de encontros semanais presenciais, com no mínimo 50% de participação dos membros do grupo.

Cumprimos a meta de realizar os grupos presenciais três vezes por semana e com participação de mais de 50% dos grupos em todos os encontros.

D. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

Observamos os seguintes efeitos do trabalho no público que atendemos:

1. Ampliação da qualidade da convivência entre as crianças indicada pela redução da agressividade e aumento do diálogo diante de conflitos e tomadas de decisão;
2. Avaliação das famílias informando que o comportamento das crianças em casa está melhor, mais colaborativo;

3. Fortalecimento dos vínculos com os profissionais como ponte para o cuidado psicoafetivo, algo percebido pela relação carinhosa entre crianças/adolescentes e as/os profissionais no cotidiano do trabalho com os grupos e atendimentos particulares, pela confiança dos participantes em, muitas vezes, abrirem-se ao falar de questões e sofrimentos mais profundos, estreitando os laços com a nova profissional que integrou o nosso quadro de profissionais durante este mês.
4. Ampliação da autorregulação individual e grupal observada a partir da maior harmonia na coexistência entre atividades diversas planejadas e executadas pelos próprios grupos durante o dia de “atividade livre”.
5. Os atendimentos com a psicóloga aconteceram de forma fluida e com bons resultados. As famílias estão sendo acolhidas e orientadas e estão conseguindo colocar em prática no dia a dia as orientações recebidas. Percebemos que algumas famílias estão mais à vontade em procurar o auxílio da profissional.

E. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Neste mês não tivemos nenhuma solicitação de alteração e remanejamento financeiro.

F. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Utilizamos o nosso instagram e facebook para divulgação das atividades realizadas, porém estamos com problemas no nosso site que está sendo reorganizado pois encontramos uma divergência no domínio.

G. TÓPICOS ADICIONAIS

A nova orientadora já se integrou à equipe e as crianças e adolescentes a receberam muito bem.

H. ANEXOS

1: Quadro de fotos de atividade realizadas este mês.





Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante

Nome do Responsável Técnico pela execução do projeto

Educadora Social

Assinatura Responsável Técnico pela execução do projeto